

Ouro Preto, 13 de março de 2025

Prezado Senhor

Vereador Vantuir Antônio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Vantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **fevereiro de 2025**, no valor total de R\$ 9.354,07 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

**GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668**

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2025.03.13 15:21:40 -03'00'

Gilson Graciano Moreira

Diretor Geral da Câmara Municipal de Ouro Preto



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0136 / 006 / 00000550-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF/CNPJ:	19.146.752/0001-93

Banco:	756 - BANCO SICOOB 00000000 - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	4092 / 00000020938-4
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	VANTUIR ANTONIO DA SILVA
CPF/CNPJ:	054.555.236-27
Valor:	R\$ 9.354,07
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	VANTUIR ANTONIO DA SILVA
Histórico:	

Data de débito:	13/03/2025
Data / Hora da operação:	13/03/2025 13:38:09

Código da operação:	00108484
Chave de segurança:	HARCNLNHZWQRFZ4Z

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Termo de Liquidação de Empenho

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 2025

Empenho: 104

Liquidação: 2

Exercício: 2025

Tipo: Estimativo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação: 28 - 01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Função: 01 - Legislativa
Sub Função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Atividade: 2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Codigo Aplicação: 0000 - Sem Identificação de CO
Elemento: 93 - Indenizações e Restituições
Sub-Elemento: 02 - Indenizações e Restituições de Presidente da Câmara

DADOS FORNECEDOR

Nome: VANTUIR ANTONIO DA SILVA
Endereço: [REDACTED] 35400000
CPF: [REDACTED]
Banco: -
Código: 6535
Cidade: OURO PRETO
Telefone: [REDACTED]
Agência: -
Estado: MG
Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 156.000,00

Saldo Atual: 137.870,69

DOCUMENTO DE PAGAMENTOS

Documento	Emissão	Tipo	Descrição	Valor
2	12/03/2025	Recibo Sem Número	Documento de Pagamento Cadastrado Através da Liquidacao: 2 do Empenho: 104/2025	9.354,07
TOTAL				9.354,07

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado pelo liquidante.

[REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA
Liquidante

Daura Terezinha da Matta
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC-29854

HISTORICO LIQUIDAÇÃO

VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2025 NOS TERMOS DA LEI 1.526/24 E PORTARIA 07/25. - FEVEREIRO/2025

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 9.354,07

Descontos: 0,00

Liquido A Pagar: 9.354,07

Data: ____/____/____

Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DE OURO PRETO a importância de R\$ 9354.07 (nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) , a constante documento acima relacionados.

Nome: _____

CPF/RG: _____ Assinatura: _____

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 104

Agência: 0136

Conta: 5508

Cheque: 9ED

OURO PRETO, 13 de 03 de 25

Chefe do Setor de Finanças

REEMBOLSO DE DESPESAS DE VERBAS INDENIZATÓRIAS

GABINETE PARLAMENTAR: Vantuir Silva

MÊS DE REFERÊNCIA: Fevereiro

ATESTO que recebi e realizei a conferência da documentação constante no processo de prestação de contas referente ao reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar do gabinete e mês supracitados, conforme determina os instrumentos normativos correlatos. Dessa forma, encaminho o processo de prestação de contas, para as tratativas devidas.

NOTA:

- Resolução de Nº 374/2022 - cria funções gratificadas especiais, com atribuições específicas de chefia de gabinete parlamentar, e dá outras providências;
- Ato de nº 86/2025 – nomeia os servidores ocupantes da Função Gratificada de chefe de Gabinete Parlamentar;
- Lei de nº 1526/2024 - dispõe sobre o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028;
- Portaria de nº XX/2025 - disciplina o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028.

CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

11/03/2025

Marisa Martinho

Servidor(a)

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Presidência



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Fevereiro de 2025**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.526/2024 e da Portaria nº 07/2025.

Ouro Preto, 10 de Março de 2025.

VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627

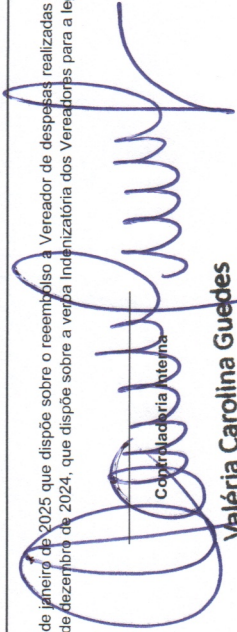
Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2025.03.10
15:42:53 -03'00'

Vantuir Antônio da Silva
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
28	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Gasolina	NF-e 000027115	787,75
28		58.814.453/0001-31	Aluguel do carro	6/NFe	4000,00
28	VIVO	02.558.157/0001-62	Conta de Telefone	0001325265656	66,32
28	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria Jurídica	271/NFe	4500,00
TOTAL					9354,07
SALDO					3,645,93

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 7 de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2025/2028. Este é o parecer.


Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Renato Alves de Carvalho
1º Secretário


Vantuir Antônio da Silva
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

271/NFe



Número / Série 271 / NFe Emissão 05/03/2025 15:58:58 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 28/02/2025 Código de verificação ICAN.AE1H.BPSJ.8SD5 Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22

Reg.: Simples

Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99708-8370

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111172

Cod. Mob.: 111172

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35410-000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: xxxxx@gmail.com

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerente a atividade parlamentar no mês de fevereiro de 2025, conforme relatório em anexo.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	225,00	0,00	4.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 4.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 271, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/ICAN.AE1H.BPSJ.8SD5>

Data: / /

Assinatura:

VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO
DA SILVA:05455523627
Dados: 2025.03.10
11:46:46 -03'00'



RELATÓRIO FEVEREIRO DE 2025

Contratante: Vereador Vantuir Antônio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024, regulamentada pela Portaria 07 de 31 de janeiro de 2025

As atividades tiveram início em 03 do corrente mês, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Visando atender o escopo do contrato foram procedidos além do acompanhamento presencial e remoto da atividade parlamentar em atenção especial a situação elencada na Audiência Pública para tratar da Revisão do Plano Diretor, oportunidade que foi revisada a situação contratual e levantado aspectos gerais do andamento do ato administrativo, com acompanhamento das Reuniões Ordinárias.

INDICAÇÃO 64/2025	Solicito ao Prefeito Municipal, Sr. Angelo Oswaldo, juntamente com o Sr. Franklin Evangelista, Secretário de Obras, a possibilidade de fazer o alargamento da ponte e extensão de rede elétrica em um trecho da Rua Mariana, na localidade Fundão, distrito de Rodrigo Silva
INDICAÇÃO - 89/2025	Solicitando ao Sr. Franklin Evangelista, Secretário de Obras, e ao Sr. Rodrigo Bibiano, Diretor do Departamento de Limpeza e Serviços Urbanos, a realização, em caráter de urgência, da limpeza urbana em toda a extensão da estrada que liga o distrito de Cachoeira do Campo ao distrito de Glaúra.



Felipe Ramos Consultoria e Advocacia

Felipe A P Ramos
OAB/MG 127.147

REQUERIMENTO - 48/2025	Solicito ao Sr. Franklin Evangelista, Secretário de Obras, informações sobre a previsão para a realização de obras de drenagem da Rua São José no Bairro São José, além de execução de pavimentação asfáltica em ruas do distrito de Cachoeira do Campo.
REQUERIMENTO - 55/2025	Solicito ao Sr. Felipe Guerra, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia juntamente com o Sr. Franklin Evangelista, Secretário de Obras, para que os mesmos encaminhem a esta Casa, informações sobre o andamento do projeto de reforma do antigo prédio onde funcionava a Escola Municipal Domingos Fleury da Rocha, na localidade de Soares, subdistrito de Glaura.
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - 755/2025	Autoriza a realização de procedimentos e exames credenciados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) na rede pública de saúde do município de Ouro Preto/MG, mediante a apresentação de pedidos ou guias de autorização emitidos por médicos da rede particular.
REPRESENTAÇÃO - 55/2025	Solicito ao Sr. Evaristo Bellini, superintendente da empresa Saneouro, informações sobre qual a previsão para a realização da obra de rede de esgoto na Rua Campinas, bairro Chapada no distrito de Santo Antônio do Leite e na Rua do Café, bairro Vila Alegre no distrito de Cachoeira do Campo.

Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Dados: 2025.03.05 16:08:40

Felipe de Almeida Pereira Ramos
OAB-MG 127.147



Felipe Ramos Consultoria e Advocacia

Felipe A P Ramos
OAB/MG 127.147

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o **Vereador Vantuir Antonio da Silva**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-085, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado **Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia** CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, cujo pagamento ocorrerá mediante boleto bancário a ser pago até o último dia útil do mês, em 12 parcelas iguais e sucessivas;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de **12 (doze) meses de duração**.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas se de comum acordo, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, **03 de janeiro de 2025.**

VANTUIR ANTONIO DA SILVA 05455523627

Vereador Vantuir Antonio da Silva

Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Dados: 2025.01.03 10:47:30 -03'00'

Felipe Ramos Soc. Ind. Advocacia



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número / Série 6 / NFe Emissão 06/03/2025 12:12:49 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 28/02/2025 Código de verificação 284X.YTJG.YQ3P.KYRQ Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 58.814.453/0001-31 Reg.: Simples
Endereço: MANOEL CABRAL MANOEL CABRAL, 119 LETRA B - Bairro: CENTRO - Cep: 35400120
Telefone: 3199128865 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 250189 Cod. Mob.: 250189 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35410-000
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral (2,00 %)

CTISS: 1503-0/07-88 - LOCACAO DE BENS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviços de locação de veículo - Gol 1.6 2021 Placa: RFU-1B35 - referente. fevereiro de 2025.	R\$ 4.000,00	1,00	R\$ 4.000,00

Observações

Empresa optante pelo simples nacional.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
4.000,00	80,00	0,00	4.000,00	2,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 4.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Recebi(emos) de MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 6, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/284X.YTJG.YQ3P.KYRQ>

Data: / /

Assinatura:

VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2025.03.10 11:42:54 -03'00'

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, MULTIPLA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 58.814.453/0001-31, com sede na rua Manoel Cabral, nº119 bairro centro - Ouro Preto/MG - MG, 35400-120, e de outro lado, como locatário, VANTUIR ANTONIO DA SILVA, brasileiro, vereador, RG: [REDACTED], SSP, CPF [REDACTED] residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: RFU-1B35 2020/2021, para o transporte em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Vantuir Antônio da Silva neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de R\$ 4,000,00 (Quatro mil reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

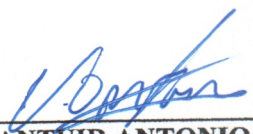
6º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Fevereiro de 2025.


MULTIPLA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA



VANTUIR ANTONIO DA SILVA

Testemunhas:



RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

NF-e
000027115

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0

CACHOREIRA DO CAMPO

CEP: 35410-000

OURO PRETO - MG

Fone: (31) 35531-200

DANFE

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 000027115

SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3125-0223-0626-9800-0175-5510-1000-0271-1515-6431-3140

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611115280080

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131256504238103 28/02/2025 09:54:51

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

28/02/2025

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

VILA ALEGRE

CEP

35410-000

DATA DA SAÍDA

28/02/2025

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

09:54:51

FATURA

TÍTULO: VENCIMENTO: VALOR:

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	787,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	9			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	118,8160	6,63	787,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CALCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 280,60 (35,62%), Federal: R\$105,95(13,45%), Estadual: R\$174,66(22,17%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 1043110, 1051905, 1054118, PLACA:RFU1B35

RESERVADO AO FISCO

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Dados: 2025.03.10 11:48:32 -03'00'

1

CNPJ: 23.062.699/0001-75 VICENTE MENDES TERNOS LTDA
RUA DOS INCONFIDENTES, 0 CHACAREIRA DO CORPO OURO PRETO MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.526/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Elettronica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GRAXOLINA COMUM	38,353 L	X	6,630	254,28
Qtde. total de itens						001

Valor total R\$ 254,28
FORMA DE PAGAMENTO
Outro

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portal.sped.fazenda.gov.br/portal/nfice>

3125 0223 0626 9800 0175 6300 1001 0541 1812 4094 6669

CONSUMIDOR - CPF

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e n 001054118 Serie 001 27/02/2025 15:16:36

Protocolo de Autorizacao: 131255673185616

Data de Autorizacao 27/02/2025 15:16:39



Vicente Mendes Ternos Ltda

NFC-e n 001054118 Série 001 27/02/2025 15:16:36
Protocolo de Autorização: 131255673185616
Data de Autorização 27/02/2025 15:16:39

Val. Aprox. Tributos: R\$90,58(35,62%), Federal: R\$34,26(13,45%),

Estadual: R\$56,32(22,17%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBSPT

Com a revogação da NF 1.175, a tributação federal sobre o diesel

foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 por

litro (GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: RF01835

Vendedor: 92050-ALIRIA MEINEZES ZACARIAS

CNPJ: 23.062.699/0001-75 VICENTE MENDES TERNOS LTDA
RUA DOS INCONFIDENTES, 0 CHACAREIRA DO CORPO OURO PRETO MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.526/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Elettronica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GRAXOLINA COMUM	41,714 L	X	6,630	276,56
Qtde. total de itens						001

Valor total R\$ 276,56
FORMA DE PAGAMENTO
Outro

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portal.sped.fazenda.gov.br/portal/nfice>

3125 0223 0626 9800 0175 6300 1001 0511 0511 3591

CONSUMIDOR -

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e n 001051905 Serie 001 24/02/2025 08:20:09

Protocolo de Autorizacao: 131255637397667

Data de Autorizacao 24/02/2025 08:20:14



Vicente Mendes Ternos Ltda

NFC-e n 001051905 Série 001 24/02/2025 08:20:09
Protocolo de Autorização: 131255637397667
Data de Autorização 24/02/2025 08:20:14

Val. Aprox. Tributos: R\$98,52(35,62%), Federal: R\$37,20(13,45%),

Estadual: R\$61,32(22,17%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBSPT

Com a revogação da NF 1.175, a tributação federal sobre o diesel

foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 por

litro (GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: RF01835

Vendedor: 91963-JEAN PIMENTEL DO CARMO

CNPJ: 23.062.699/0001-75 VICENTE MENDES TERNOS LTDA
RUA DOS INCONFIDENTES, 0 CHACAREIRA DO CORPO OURO PRETO MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.526/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Elettronica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GRAXOLINA COMUM	38,750 L	X	6,630	256,91
Qtde. total de itens						001

Valor total R\$ 256,91
FORMA DE PAGAMENTO
Outro

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portal.sped.fazenda.gov.br/portal/nfice>

3125 0223 0626 9800 0175 6300 1001 1019 5326 3095

CONSUMIDOR -

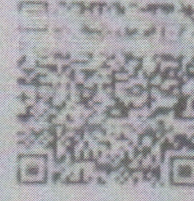
VANTUIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e n 0010318 Serie 001 01/02/2025 09:26:15

Protocolo de Autorizacao: 131255637397667

Data de Autorizacao 01/02/2025 09:26:20



Vicente Mendes Ternos Ltda

NFC-e n 0010318 Série 001 01/02/2025 09:26:15
Protocolo de Autorização: 131255637397667
Data de Autorização 01/02/2025 09:26:20

Val. Aprox. Tributos: R\$11,51(35,62%), Federal: R\$3,39(13,45%),

Estadual: R\$6,12(22,17%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBSPT

Com a revogação da NF 1.175, a tributação federal sobre o diesel

foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 por

litro (GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: RF01835

Vendedor: 91739



Telefonica Brasil S.A.
Rua Levindo Lopes, 258 - CEP: 30140-170 - Belo Horizonte - MG
I.E.: 621904680045 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001325265656
Código Cliente: 00000156695264

MÊS REFERÊNCIA: 01/2025
DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

VANTUIR ANTONIO DA SILVA
CENTRO
35410-000 CACHOEIRA DO CAMPO - MG

2ª Via

VENCIMENTO

01/02/2025

VALOR A PAGAR (R\$)

66,32

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO

ENVIO DA FATURA: E-MAIL

(vantuir92957075@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 16

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 16/12/24 A 15/01/25)

VIVO CELULAR	65,00
Outros lançamentos	1,32
Total a pagar	66,32

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Ctrl Novo 10GB_	1	65,00
(+) Pacote Redes Sociais e Video	1	5,00
(-) Desconto Vivo Ctrl Novo 10GB_ - Termina em 09/05/25	1	-5,00
Subtotal Vivo Controle		65,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		65,00
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	2	1,32
Subtotal		1,32
Subtotal Outros Lançamentos		1,32
Total a pagar		66,32

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 31-98517-6588 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bonus Controle 2GB | 1 Bonus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específicas de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.



IMPORTANTE

- O benefício Bonus Controle 2GB expirará em 09/05/25.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Ctrl Novo 10GB_: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 18% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



VANTUIR ANTONIO DA SILVA

Vencimento

01/02/2025

Total a Pagar - R\$

66,32

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1325265656-5	00001325265656	00000649542858	01/2025

846400000002 663200641004 013252656569 925015428582



Pagar
via Pix





Telefonica Brasil S.A.
Rua Levindo Lopes, 258 - CEP: 30140-170 - Belo Horizonte - MG
I.E.: 621904680045 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001325265656
Código Cliente: 00000156695264

VANTUIR ANTONIO DA SILVA
PC RAMOS 210
CENTRO
35410-000 CACHOEIRA DO CAMPO - MG

CPF/CNPJ: 054.555.236-27
Inscrição Estadual: ISENT0
Número da Conta: 00001325265656

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A.
Endereço: Rua Levindo Lopes, 258 - Funcionários
CNPJ: 02.558.157/0009-10
I.E.: 621904680045

Nº NFST: 240549634/01/2025
Período: 16/12/2024 a 15/01/2025
Atende o convênio: 115/2003
Descrição: PF/PJ - OUTROS

Nº Série: BT Sub-Série: 1
Emissão: 17/01/2025
CFOP: 5.307

Seq.	Cód. Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1035	Descontos/Promoções	1	18%	-5,00
2	1570	Serviços Contratados Vivo Móvel	2	18%	70,00
TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.					65,00

Informações Complementares

ICMS	18,00%	Base de Cálculo	R\$ 65,00	Valor ICMS	R\$ 11,70	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
PIS	0,65%	Base de Cálculo	R\$ 53,31	Valor PIS	R\$ 0,35	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
COFINS	3,00%	Base de Cálculo	R\$ 53,31	Valor COFINS	R\$ 1,60	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00

Contribuição para o Fust 1% = R\$0,51 e Funtel 0,5% = R\$0,26 do Valor dos Serviços - Não Repassados às Tarifas
Autenticação digital: a87bae35b5c56b89c10aaa94cceccd2d

VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:05455
523627

Assinado de forma
digital por VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2025.03.10
15:22:30 -03'00'

ANEXO I – RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Vereador Vantuir Antônio da Silva				
VEÍCULO: Gol -		ANO:2020/2021	PLACA: RFU-1B35	MÊS: Fevereiro
DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSEAGEIROS	FINALIDADE
01	Sábado			
02	Domingo			
03	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- Veio no Gabinete da Presidência assinar documentos - tem foto
04	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- 10ª Reunião Ordinária de 2025 - lista de presença
05	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	Reuniu no Gabinete da Presidência com servidores de alguns setores para falar sobre a instabilidade da Sonner - tem foto
06	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- 11ª Reunião Ordinária de 2025 - lista de presença - Audiência Pública em Cachoeira do Campo sobre a duplicação BR 356 - tem foto
07	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- Reunião na Presidência com a equipe do cerimonial da CMOP sobre a organização das solenidades - tem foto
08	Sábado			
09	Domingo			
10	Cachoeira do Campo / Santo Antônio do Leite/ Ouro Preto	78	Vantuir	- Fiscalizar obras inacabadas no distrito de Santo Antônio do Leite - tem foto - Reunião com a equipe da Alicerce no Plenário da Câmara - Terceirizados - tem foto

ANEXO I – RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	(CMOP) / Retorno			
11	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	52	Vantuir	- 12ª Reunião Ordinária de 2025 - lista de presença - Participou da Jornada da Educação, abertura do ano letivo no Centro de Convenções - tem foto
12	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- Reunião no Gabinete da Presidência com o Nelber da Prefeitura - tem foto - Recebeu o Presidente da Câmara de Nova Lima no gabinete da Presidência para troca de experiências - tem foto
13	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- 13ª Reunião Ordinária de 2025 - lista de presença
14				
15	Sábado			
16	Domingo			
17	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- Reunião no gabinete da Presidência com o Promotor Dr Emmanuel, Padre Harley e equipe da Secretaria de Turismo e Cultura sobre a reforma da Igreja do distrito de Glaura - tem foto - Reunião na Escola Estadual Nossa Senhora Auxiliadora com o Secretário de Governo Yuri Borges e a direção da Escola sobre a obra no estacionamento - tem foto
18	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- 14ª Reunião Ordinária de 2025 - lista de presença
19	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- Participou do Seminário Municipal "O Futuro do Passado" no anexo do Museu da Inconfidência - tem foto
20	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- 15ª Reunião Ordinária de 2025 - lista de presença
21	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	54	Vantuir	- Recebeu a Deputada Federal Greyce Elias no gabinete da Presidência e acompanhou ela em visita na Secretaria de Cultura e

		ANEXO I – RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS		
				Turismo e foram também fiscalizar as obras da UBS Bem Viver no bairro Tombadouro, em Cachoeira do Campo - tem foto
22	Sábado			
23	Domingo			
24	Cachoeira do Campo / Fundão / Retorno	13	Vantuir	- Atender as demandas dos moradores da localidade de Fundão - tem foto
25	Cachoeira do Campo / Glaura / Retorno	30	Vantuir	- Fiscalizou e acompanhou as obras do Posto de Saúde do distrito de Glaura - tem foto
	Cachoeira do Campo/ Vila Alegre/ Açude/ Retorno	02		- Participou de reunião interna no escritório em Cachoeira do Campo com alguns assessores do seu mandato - tem foto
26				
27	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- Participou da solenidade de Posse no novo Reitor e da vice-reitora da UFOP - tem foto
28	Cachoeira do Campo/ Vila Alegre/ Açude/ Retorno	02	Vantuir	- Participou de reunião interna no escritório em Cachoeira do Campo com todos assessores do seu mandato - tem foto
29				
30				
31				
KM TOTAL		831		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

ANEXO I – RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Dados: 2025.03.10 16:46:23 -03'00'

BENEFICIÁRIO



Vantuir Antônio da Silva
PRESIDENTE

Data	Sessão	Presença	Justificativa
20/02/2025	15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2025.	PRESENTE	
18/02/2025	14ª Reunião Ordinária de 2025.	PRESENTE	
13/02/2025	13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal 2025	PRESENTE	
11/02/2025	12ª Reunião Ordinária de 2025.	PRESENTE	
06/02/2025	11ª Reunião Ordinária de 2025	PRESENTE	
04/02/2025	10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	







